

O IDOSO ENQUANTO IMPORTANTE AGENTE NA REVERSÃO DO PROCESSO DE GENTRIFICAÇÃO NA CIDADE DE JUIZ DE FORA

Emmanuel Sá Resende Pedroso; Giulia Sgarbi Santos Moraes; Joyce Falci de Aguiar

*Universidade Federal de Juiz de Fora, emmanuel.pedroso@arquitetura.ufff.br,
giulia.sgarbi@arquitetura.ufff.br, joycefalci@gmail.com*

Resumo:

As modificações ocorridas em grande parte das cidades brasileiras ao longo do tempo, sobretudo naquelas de médio a grande porte, são caracterizadas não somente pelas transformações verificadas junto a edifícios e espaços públicos, mas também pela mudança de muitas moradias das áreas centrais para bairros mais afastados. Tal fenômeno, conhecido como gentrificação, tende a obstaculizar uma multiplicidade de usos no centro urbano, fator essencial à qualidade de vida da população. Diante disso, é essencial incentivar a permanência das pessoas nesses locais. Aqui se instala o objetivo geral deste trabalho, que consiste em atentar para a importância dos idosos enquanto agentes contrários a esse processo na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, na medida em que, no caso citado, a maior parte deles ainda reside na área central. Para tanto, foi adotada a técnica da documentação indireta, a fim de possibilitar uma revisão bibliográfica acerca dos temas terceira idade, cidade e gentrificação, assim como a coleta de dados sobre o contexto urbano abordado. Logo, por meio das reflexões realizadas, foi evidenciado o papel antagônico da pessoa idosa diante do fenômeno da gentrificação, que já acomete a cidade alvo deste estudo - cenário este que pode estar se repetindo em outros municípios. Em tempo, foram elencados alguns possíveis estímulos à manutenção da população idosa no centro de Juiz de Fora e à consequente preservação de seus laços afetivos com o lugar, ações estas que certamente poderão ser adotadas em outras cidades que apresentem quadros semelhantes.

Palavras-chave: Idoso, gentrificação, apropriação, cidade, Juiz de Fora.

1. INTRODUÇÃO

O crescimento de grande parte das cidades brasileiras, fenômeno verificado especialmente nas últimas décadas, torna-se evidente por meio da análise de vários aspectos referentes ao contexto urbano. Dentre tais pontos, encontram-se as transformações ocorridas durante esse período em seus edifícios e espaços públicos. Todavia, nos municípios de médio a grande porte, nos quais tais eventos por vezes se apresentam em estágio avançado, além da possibilidade de perda de referenciais urbanos - da identidade da cidade - um outro acontecimento pode ser percebido: o deslocamento de muitas moradias das áreas centrais para bairros afastados ou até mesmo condomínios fechados localizados nas bordas da malha urbana. A diminuição significativa das habitações no centro da cidade vai de encontro à multiplicidade de usos - estes, relacionados não somente à casa, mas também ao trabalho e ao lazer - tão importante à existência e preservação da qualidade de vida da população.

A cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil, se enquadra na situação descrita, na medida em que passa por um processo de aumento da população e de expansão urbana. Entretanto, no contexto em questão, um aspecto deve ser ressaltado: a maioria da parcela idosa de seus habitantes ainda reside no centro. Tal constatação, por sua vez, constitui a base para o objetivo geral traçado no presente estudo, que consiste em atentar para o papel do idoso como um importante agente no sentido contrário ao processo de gentrificação que acomete o município.

2. METODOLOGIA

Para se compreender como acontece a gentrificação em Juiz de Fora e a relação com sua população idosa, foi utilizada a técnica da documentação indireta. O emprego deste instrumento dá-se com a finalidade de permitir uma revisão bibliográfica sobre temas de interesse de uma determinada pesquisa (LAKATOS; MARCONI, 2003). A adoção de tal ferramenta no presente estudo possibilitou um maior entendimento acerca de conceitos essenciais ao seu desenvolvimento, como terceira idade, cidade e gentrificação. Além disso, a técnica em questão auxiliou de maneira direta na coleta de dados (principalmente estatísticos) sobre a distribuição da população idosa pelos bairros de Juiz de Fora, com enfoque na configuração central e nos bairros adjacentes.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A fim de viabilizar as devidas reflexões e ponderações acerca do entendimento aqui exposto sobre a importância da permanência da pessoa idosa na área central de Juiz de Fora frente à gradativa diminuição da população nesta parte da cidade, são aqui abordadas a metodologia empregada, a gentrificação em curso em Juiz de Fora e a manutenção do idoso em seu centro urbano, bem como elencadas possíveis estratégias e ações para a preservação desse vínculo.

3.1. Gentrificação em Juiz de Fora

O conceito de *gentrification* foi utilizado pela primeira vez em 1964, pela socióloga britânica Ruth Glass, e deriva do termo *gentry*, um vocábulo também britânico que se refere às pessoas da classe nobre. Pode-se dizer que é um fenômeno presente em quase toda cidade de médio e grande porte - como é o caso de Juiz de Fora (COSTA, 2016). A ocorrência da gentrificação em muito se assemelha com o da revitalização. Porém, ao passo de que uma revitalização acontece a partir de uma demanda pública específica, como a criação de uma praça, um campo de futebol ou o conserto de uma calçada, a gentrificação acontece à luz da

especulação imobiliária - ou seja, baseada no interesse do capital privado. Assim, com o melhoramento da estrutura de um bairro antes considerado decadente - como por exemplo através do surgimento de novas áreas de lazer, comércio moderno e empreendimentos imobiliários de última linha - o custo de vida aumenta até níveis insustentáveis para que seus moradores tradicionais consigam se manter vivendo ali. Eles são, então, “expulsos” do bairro em questão, e, paralelamente à essa mudança, novos moradores com maior poder aquisitivo passam a se apropriar dessa região (COSTA, 2016).

Atualmente, o processo de urbanização, ocorrendo de forma acelerada, consiste em um fenômeno de grande relevância para o entendimento do capitalismo e sua dinâmica nas cidades (AKAISHI e MARICATO, 2018). Nota-se nas cidades que a desigualdade social é uma realidade difícil de se combater, que acaba contribuindo para o esvaziamento dos espaços públicos, saída da elite para bairros por ela compreendidos como “melhores” ou condomínios fechados, segregação da população mais carente para áreas periféricas e muitas vezes precárias. Bicudo e Felix (2013, p. 442) caracterizam isto como “combinação perversa de fatores ligados à concentração de renda e da propriedade do solo [...] pois incluem-se valores, hábitos, costumes e significados de todo um fazer humano com suas expressões individuais e distinções sociais”.

Os centros das cidades brasileiras sofrem com a especulação imobiliária, e tal quadro não é diferente na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais. Constata-se que hoje a região central da cidade ainda possui edificações residenciais, mas sua grande maioria é de edificações comerciais e mistas. De acordo com alguns dados, o centro vem perdendo sua quantidade de moradores. Se em 1996 o número de habitantes era superior a 24 mil, os números só vieram a cair, sendo 21.426 habitantes em 2000, e 20.752 em 2010. Na reportagem de Sanglard (2011) publicada no jornal Tribuna de Minas, já era apontada a mudança da ocupação da região quando foi percebido que este número só decrescia, enquanto aumentava nos bairros periféricos.

A valorização dos terrenos, a tendência à transformação em área comercial e de serviços, a saturação e a busca de outros espaços que ofereçam mais qualidade de vida pela população que antes residia no Centro também justificam a transformação urbana, segundo o coordenador do Laboratório de Demografia e Estudos Populacionais da UFJF (Ladem), Luiz Fernando Soares de Castro. Castro ainda pondera que a característica de moradia do Centro de Juiz de Fora segue a tendência do país. O pesquisador cita a Rua Batista de Oliveira como um exemplo típico do

que ocorre na área local. "Uma via que era tipicamente residencial perdeu totalmente esse caráter e sofreu aumento da verticalização, mas para a instalação, principalmente, de pontos comerciais (SANGLARD, 2011, s/p.).

Caso esse número venha a continuar caindo, o processo de gentrificação poderá causar maiores danos a região, como falta de identidade e apropriação dos espaços, aumento da insegurança e diminuição dos usos diversificados. Com esta percepção, pode-se dizer que as desigualdades são reflexos do que a cidade contemporânea produz. Proporcionar o direito à cidade e à ocupação dos espaços centrais pelos idosos fortalece a identidade do local.

3.2. O idoso e sua permanência no centro urbano de Juiz de Fora: um contraponto ao processo de gentrificação

No Brasil, a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos é considerada idosa. Porém, é sempre importante salientar que a idade cronológica não é o único meio para se caracterizar a denominada terceira idade, visto que outros fatores - estes, biológicos, funcionais, psicológicos e sociais - também devem ser considerados (TERÁN, 2010).

Ao longo da vida, o indivíduo estabelece vínculos com a sua moradia. Estes elos, que tendem a ser maiores na terceira idade - dado o maior percurso vital em comparação com as demais gerações - são baseados na existência de uma identidade comum entre ambos. Ferrigno (2006, p. 12) afirma que identidade diz respeito às:

[...] nossas características, singularidades e indiossincrasias, que nos distinguem como indivíduos e também como membros de determinados grupos sociais. No primeiro caso, falamos de uma identidade pessoal, no segundo, de uma identidade social. A associação a grupos sociais mais próximos ou mais distantes, pequenos ou abrangentes, constrói nossa identidade, [...]

Essa identificação entre o idoso e a sua casa, por sua vez, acaba por constituir o ponto inicial de seu envolvimento afetivo com a cidade. O enlace em questão pode ser verificado por meio da apropriação do espaço, definida por Ittelson et al. (1974) como o controle da pessoa sobre o ambiente que, por sua vez, pode ser psicológico ou físico. Enquanto o controle psicológico remete à constituição do espaço pessoal, estabelecido de forma seminal por Sommer (1973, p. 33) como “[...] uma área com limites invisíveis que cercam o corpo da pessoa, e na qual os estranhos não podem entrar” e que possui uma relação direta com a

cultura do indivíduo; o controle físico, por sua vez, diz respeito à territorialidade e está relacionada à ocupação, personalização, marcação e defesa do território (STEA, 1978).

Juiz de Fora é, dentre as cidades brasileiras com mais de 500.000 habitantes, a terceira em número de idosos. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do censo de 2010, a população juizforana era naquele ano de 516.247 habitantes, dentre eles 70.288 idosos - correspondendo a 13,62% do total. Entre 2000 e 2010, a população de idosos em Juiz de Fora cresceu 45%, percentual este maior do que os de Minas Gerais e do Brasil, que foram de 42% e 41%, respectivamente (IBGE, 2000, 2010).

A gentrificação constatada em Juiz de Fora é caracterizada/evidenciada pela diminuição da população no centro - e aumento da mesma nas áreas periféricas. Em 1996, mais de 24.000 pessoas residiam na área central da cidade, número este que chegou a 21.426 no ano 2000, reduzindo a 20.752 em 2010 (SANGLARD, 2011). Paralelamente a este fato, têm sido observados fenômenos como a especulação imobiliária e a criação de novos bairros e condomínios nas bordas da cidade. O centro de Juiz de Fora encontra-se atualmente em terceiro lugar entre as áreas com o metro quadrado mais caro da cidade, perdendo apenas para os bairros Santa Helena e Granbery (Figura 01) (SANGLARD, 2011).

Figura 01 - Preço médio por metro quadrado no bairro Centro.



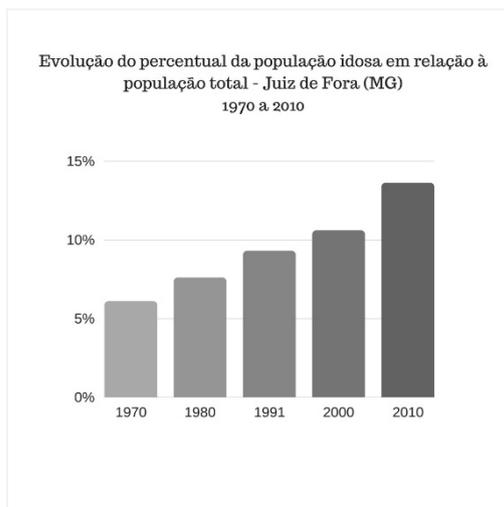
Fonte: Agente Imóvel (2018).

A criação de novos bairros e condomínios fechados na cidade de Juiz de Fora foi fruto do que estava ocorrendo nos centros urbanos das cidades de grande e médio porte em todo o

Brasil, como aumento da violência, crescimento da desigualdade econômica e uma marginalização desta região da cidade. Com isto, muitos empreendedores viram uma chance de oferecer novos locais de se morar, como os condomínios fechados, que prometem proporcionar maior qualidade de vida, interação com a natureza e uma nova forma de vida (ARAÚJO, 2007. s/p). Mesmo tendo início na década de 1970, só a partir de 1990 tal questão foi mais evidente. No início, até a década de 1990, os condomínios se instalaram na região oeste da cidade pela facilidade de abastecimento de água pela represa de São Pedro. Depois, espalharam-se para a região do Morro do Imperador. Atualmente, além destes condomínios, têm surgido na cidade os que apresentam estrutura de lazer como quadras, praças e piscinas para os moradores (ARAÚJO, 2007. s/p.).

Para o tema em questão, é de extrema relevância que seja analisado como a população idosa residente em Juiz de Fora se distribui pelas regiões e pelos bairros do município. A concentração da população idosa no Centro é verificada como a maior da cidade, correspondendo a 20,6% do total de moradores dessa área (IBGE, 2015 apud RIOLINO, 2018) (Figura 02).

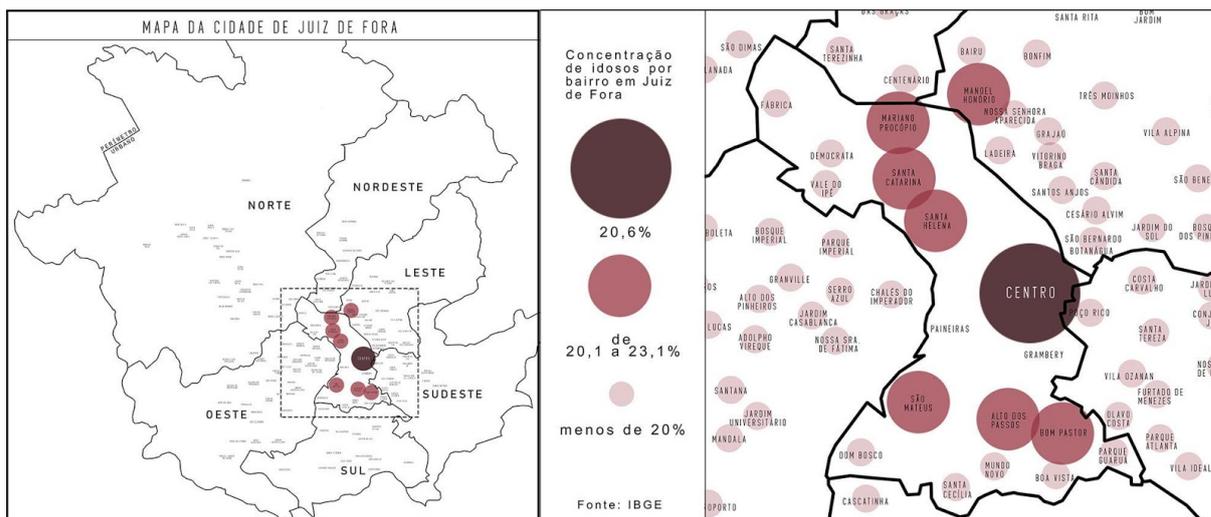
Figura 02 - População idosa e população total de Juiz de Fora.



Adaptado de IBGE (2004) apud Borba (2008).

Como passível de verificação na Figura 03, além do centro, seis dos sete bairros com maior percentual de população idosa em relação à população total ali existente, também ficam na região central (IBGE, 2015 apud RIOLINO, 2018).

Figura 03 - Concentração da população idosa no centro e em bairros próximos.



Adaptado de IBGE (2015) apud Riolino (2018) e Prefeitura Municipal de Juiz de Fora (2018).

A permanência dos idosos na região central de Juiz de Fora é consequência de vários fatores, tanto relativos às tarefas do dia a dia quanto às questões de apropriação. Da mesma maneira em que se observa na maioria das cidades do mesmo porte, Juiz de Fora possui, em sua região central, a característica do adensamento de grande parte dos serviços de saúde, comércio, equipamentos urbanos e lazer da cidade. A facilidade de encontrar em uma só região tanta quantidade e variedade de tais itens representa, para o idoso, uma ótima opção de região para morar. Assim, tarefas como sair de casa para fazer compras ou ir ao médico, por exemplo, se tornam muito mais simples e rápidas, possibilitando inclusive que a pessoa idosa consiga, muitas vezes, realizá-las independentemente. Além disso, de acordo com Queiroz (2015) apud Riolino (2015), se locomover a pé pela região central também se apresenta como uma atividade menos desgastante do que em outras regiões da cidade, haja vista a topografia predominantemente plana da área. Outro fator que viabiliza este quadro é a disponibilidade de transporte público, visto que, em Juiz de Fora, as linhas de ônibus transitam com mais frequência pela região central, em comparação com as demais. Segundo Arbex (2015) apud Riolino (2015), existe ainda outro pretexto que pode, da mesma forma, explicar a permanência do idoso no centro urbano: muitos dos idosos atuais cresceram em residências antigas - as quais abrigaram diversas gerações - presentes no centro de Juiz de Fora. São pessoas que, muitas vezes, se apegaram ao local em que cresceram.

A cidade configura uma complexa rede de vivências, de comportamentos e de hábitos. É um polo gerador de novas relações sociais e que abriga pessoas que nela constroem suas

vidas. Porém, é importante observar que a relação entre a cidade e seus habitantes tende a ser muito mais intensa e significativa quando considerada a porção idosa da população. Muitos idosos em Juiz de Fora nasceram, cresceram, cultivaram carreira e família - ou então se mudaram para a cidade e permaneceram por vários anos - e continuam vivendo nela até os dias de hoje. Essa vivência prolongada por vezes gera um sentimento de pertencimento dos idosos com relação à cidade e, conseqüentemente, a apropriação da mesma.

3.3. Como o idoso pode atuar na reversão do processo de gentrificação em Juiz de Fora

Hoje, juntamente com o processo de gentrificação vigente na cidade, este elo afetivo entre o idoso juizforano e o meio é constantemente prejudicado a cada casarão demolido, cinema de rua que foi fechado, rua que trocou seu calçamento original por asfalto ou padaria tradicional que foi substituída por uma lanchonete *fast-food*. A perda de referências prejudica diretamente a compreensão, pelo indivíduo idoso, da cidade como o seu lugar. Além disso, a proximidade entre a memória da pessoa idosa e a identidade da cidade, constatada por Pedroso (2007), torna ações voltadas para a manutenção dos idosos no centro, práticas: (1) configuradoras de um importante movimento de resistência à gentrificação; (2) fortalecedoras do vínculo de parte considerável da população idosa com a cidade; e (3) apoiadoras da preservação da identidade urbana. Logo, torna-se preponderante incentivar a permanência da pessoa idosa na área central da cidade de Juiz de Fora. Para tanto, algumas estratégias podem ser úteis, tais como: (1) a adoção de mecanismos potencialmente inibidores da especulação imobiliária, a serem viabilizados por meio da revisão da legislação urbana e da tributação; (2) a melhoria da qualidade dos espaços públicos, mediante a promoção da acessibilidade, em paralelo a ações direcionadas à conservação desses lugares, à conscientização da população acerca da importância do zelo para com os mesmos e à segurança pública; (3) a preservação de elementos urbanos reconhecidamente detentores da identidade da cidade, sendo aqui considerados, por exemplo, os edifícios e espaços tombados; e (4) a realização, de forma contínua, de pesquisas focalizadas nos idosos juizforanos, sobretudo naqueles residentes no centro urbano, a fim possibilitar a obtenção ininterrupta de dados acerca das demandas e expectativas dessa parcela - cada vez maior - da população.

Ao permanecer na área central da cidade de Juiz de Fora, a pessoa idosa atua decisivamente na salvaguarda de importantes relações sociais e culturais - muitas delas cultivadas ao longo da vida - bem como da diversidade de usos - residencial, institucional e outros - aspecto fundamental para a qualidade da vida urbana.

4. CONCLUSÕES

Por ser uma cidade de médio porte e ter o processo de gentrificação ainda em andamento - ou em seu estágio inicial - o entendimento acerca do papel do idoso como um importante agente na reversão de tal movimentação constitui um passo fundamental para a adoção de medidas de estancamento da mudança de moradias do centro em direção a outros bairros. Além disso, o incentivo à permanência da pessoa idosa na área central da cidade implica, pois, na manutenção do vínculo afetivo dessa parcela da população com o lugar e na preservação da identidade urbana; aspectos estes a serem considerados junto ao município de Juiz de Fora, porém não restritos a ele haja vista a possibilidade de existência de casos semelhantes.

5. REFERÊNCIAS

Agente Imóvel (Juiz de Fora). **Preços atuais de Apartamentos & Casas - Centro, Juiz de Fora, MG**. 2018. Disponível em: <https://www.agenteimovel.com.br/mercado-imobiliario/avenda/centro,juiz-de-fora,mg/preco_medio_m2/>. Acesso em: 30 set. 2018.

Prefeitura de Juiz de Fora. **Mapas de JF**. Disponível em: <<https://pjf.mg.gov.br/cidade/mapas/mapas.php>>. Acesso em: 30 out. 2018.

ARAÚJO, Nelson Paes Leme Domingues de. **Os condomínios residenciais horizontais e as transformações na paisagem do Morro do Imperador em Juiz de Fora/MG**. Juiz de Fora, MG: Anppas, 2007. Disponível em: <<http://anppas.org.br/encontro4/cd/ARQUIVOS/GT8-373-110-20080510125507.pdf>>. Acesso em: 30 de setembro 2018.

BICUDO, Maura Pardini; FELIX, Vêras Jorge. Questão urbana e envelhecimento populacional: breves conexões entre o direito à cidade e o idoso no mercado de trabalho. **Cadernos Metrôpole**, São Paulo, v. 18, n. 36, p.441-459, jul. 2016.

BORBA, Verônica Ramalho. **Processo de envelhecimento da população de Juiz de Fora/MG: condições de vida e segregação sócio-espacial**. 2008. 151 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/4540/1/veronicaramalho_borba.pdf>. Acesso em: 26 set. 2018.

BRASIL. Leis. Lei nº 10741, de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 3 out. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm>. Acesso em: 22 fev. 2018.

_____. Lei nº 8842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 jan. 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm>. Acesso em: 22 fev. 2018.

COSTA, Emmanuel. **O que é Gentrificação e por que você deveria se preocupar com isso**. 2016. Disponível em: <http://www.courb.org/pt/o-que-e-gentrificacao-e-por-que-voce-deveria-se-preocupar-com-isso/?utm_medium=website&utm_source=archdaily.com.br>. Acesso em: 17 set. 2018.

FERRIGNO, José Carlos. A identidade do jovem e a identidade do velho: questões contemporâneas. In: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO. **Velhices: reflexões contemporâneas**. São Paulo: SESC; PUC, 2006. p. 11-24.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2000 – Perfil dos idosos responsáveis pelos domicílios no Brasil 2000**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/perfilidoso/perfidosos2000.pdf>>. Acesso em: 09 set. 2009.

_____. **Censo Demográfico 2010: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_religiao_deficiencia/caracteristicas_religiao_deficiencia_tab_pdf.shtml>. Acesso em: 13 out. 2012.

ITTELSON, William H. et al. **An introduction to Environmental Psychology**. New York: Holt, Rinehart and Winston, Inc., 1974.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PEDROSO, Emmanuel Sá Resende. **A memória do idoso e a identidade da cidade como referências na análise da apropriação formal/espacial do espaço urbano**. 159 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Curso de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/89655>>. Acesso em: 30 de setembro, 2018.

RIOLINO, Bárbara. Centro e São Mateus tem mais idosos. **Tribuna de Minas**, Juiz de Fora, ago 2015. Disponível em: <<https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/26-08-2015/centro-e-sao-mateus-tem-mais-idosos.html>>. Acesso em: 30 out. 2018.

RIOLINO, Bárbara. **Publicação - população idosa por bairro em Juiz de Fora.** [mensagem pessoal] Mensagem recebida por: <giulia.sgarbi@arquitetura.ufjf.br>. em: 13 set. 2018.

SANGLARD, Fernanda. Morro da Glória é bairro mais povoado. **Tribuna de Minas**, Juiz de Fora, ago 2011. Disponível em: <<https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/09-08-2011/morro-da-gloria-e-bairro-mais-povoado.html>>. Acesso em: 29 de setembro, 2018.

SOMMER, Robert. **Espaço pessoal: as bases comportamentais de projetos e planejamentos.** Tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária Ltda., Editora da Universidade de São Paulo, 1973.

STEA, David. Espacio, território y movimientos humanos. In: PROSHANSKY, Harold M.;

TERÁN, Rafael Velasco. **Salud y Longevidad I: El envejecimiento.** Quito: Gráficas Iberia, 2010.

AGRADECIMENTOS

É importante agradecer ao Programa de Bolsa de Iniciação Científica da Universidade Federal de Juiz de Fora (BIC/UFJF) e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF.